SAIU NA IMPRENSA

WWW.ODIA.IG.COM QUARTA-FEIRA,4 DE NOVEMBRO DE 2026 . . -



Aline Martins
aline.viera@odia.com.br

Publicado 04/11/2026 15:13

A Câmara Municipal de **Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense**, aprovou, em primeira votação, um projeto de lei que eleva para R$ 5 mil a multa administrativa por descumprimento da legislação municipal de proteção animal. A proposta foi analisada durante a sessão ordinária, que também teve a aprovação de medidas relacionadas à circulação de cães em espaços públicos e ao reconhecimento de entidades sociais.

O projeto altera a Lei Municipal nº 5.057/2022 e busca ampliar as penalidades aplicadas em situações de maus-tratos contra animais. Na justificativa, o parlamentar menciona casos de crueldade, incluindo episódios de zoosadismo, termo utilizado para descrever a obtenção de prazer ao praticar ou presenciar violência contra animais. Como a proposta passou apenas pela primeira discussão, ainda precisará avançar na tramitação legislativa antes de seguir para sanção do Executivo.

CMNI
CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU

Novas regras para circulação de cães em espaços públicos

Na mesma sessão, os vereadores aprovaram, em primeira e segunda votação, um projeto encaminhado pela Prefeitura de Nova Iguaçu que estabelece regras para a condução de cães sujeitos a manejo especial em locais públicos da cidade.

O texto prevê a obrigatoriedade do uso de focinheira para os animais enquadrados nessa categoria e estabelece multa administrativa em caso de descumprimento. A proposta também garante prioridade no serviço municipal de castração para esses cães.

A medida tem como objetivo estabelecer critérios de segurança para a circulação dos animais, buscando reduzir riscos em espaços compartilhados por tutores, pedestres e outros frequentadores.

Reconhecimento de Utilidade Pública

A Câmara também concluiu a votação de dois projetos que concedem o título de Utilidade Pública a instituições que desenvolvem atividades sociais em Nova Iguaçu.

Uma das propostas, apresentada pelo vereador Dr. Robertinho, reconhece o Instituto Sociocultural Morro e Amigos. A outra, de autoria do vereador Douglas Nadaes, concede o mesmo reconhecimento ao Centro Social Comunitário Amor e Alegria.